

004/EDITAL/2023 Processo Administrativo/2023 (PA/INDSH/HJB/004/2023)
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRO POR
PESSOAS JURÍDICAS REGULARMENTE CONSTITUÍDAS PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DEFINIDAS NO
CPMSO E REALIZAÇÃO DE TAREFAS DE APOIO EM SEGURANÇA DO TRABALHO,
EXAMES OCUPACIONAIS

Em cumprimento aos princípios Constitucionais que versam sobre a Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, os quais norteiam às Organizações Sociais no tocante às contratações de terceiros, e em atendimento às recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Pará, o INDSH – Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano torna público o presente Edital para convocação de possíveis interessados para prestação de serviços, conforme condições que especifica.

OBJETO 1. Contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração e implementação das ações definidas no cpmsc e realização de tarefas de apoio em segurança do trabalho, exames ocupacionais dos funcionários do Hospital Jean Bitar, no âmbito do Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2021, mantido entre o INDSH – Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano e o Governo do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPÁ.

II. DA REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa se realizará todos os exames a ser direcionados ao Departamento Pessoal dos funcionários do Hospital Jean Bitar.

III. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Na clínica da empresa.

IV. PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇOS

As propostas de prestação de serviços deverão contemplar as atividades descritas no Objeto deste edital, podendo o proponente indicar os diferenciais que pretende oferecer e valores.

V. DATA E LOCAL PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇOS 4.

As propostas de prestação de serviços, deverão ser enviadas até o dia 12/07/2023 ao e-mail do setor de contratos: contratos.hjb@indsh.org.br aos cuidados de seu responsável Sr. Tulio Monteiro de Sousa Xavier, obedecendo os seguintes critérios estipulados no Anexo I deste Edital.

Belém – Pará, 20 de junho de 2023

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
GIOVANI MERENDA
DIRETOR EXECUTIVO

ANEXO I**Proposta de Preços**

1. A propostas de preços deverão conter os seguintes dados:

1.1 - APRESENTAÇÃO: Em papel timbrado contendo razão social completa, CNPJ/MF, impressa, datada, assinada e identificada (nome e cargo), sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em 01 (uma) via.

1.2 - VALIDADE: deverá ter validade de no mínimo 30 (trinta) dias, a contar da sua apresentação.

1.3 - VALORES: deverá haver indicação de preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos (duas casas decimais após a vírgula), sem acréscimos. Havendo divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os unitários, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado o por extenso.

1.4 - ESPECIFICAÇÃO: Na proposta deverá ser mencionada a especificação completa dos serviços e devem ser anexados os documentos que comprovam as especificações técnicas do serviço.

1.5 – INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: A prestação dos serviços deverá ser iniciada junto ao HRPM no prazo imediato.

2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.